



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE COTIPORÃ**  
*A Joia da Serra Gaúcha!*

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 058/2024, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.**

***DECLARA ÁREA DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE COTIPORÃ COMO ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL – ZEIS – E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

*DOUGLAS PENSO, Prefeito Municipal de Cotiporã em Exercício, Estado do Rio Grande do Sul.*

*Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:*

*Art. 1º Fica declarada como Zona Especial de Interesse Social – ZEIS – a área a seguir discriminada: Imóvel urbano de matrícula 8.276, com área de 3.424,46m<sup>2</sup> (três mil quatrocentos e vinte e quatro metros quadrados e quarenta e seis centímetros quadrados), que medem ao norte 108,00 metros; ao sul 38,24 metros; daí deflete para o sul em 15,00 metros e deflete para o oeste em 69,92 metros; ao leste 22,00 metros; e a oeste 37,00 metros, com parte destinada aos lotes e parte para as ruas, conforme mapa em anexo.*

*Art. 2ª Os índices urbanísticos exigíveis para a ZEIS definida são os constantes do mapa, do memorial descritivo e da planta de divisão de lotes, previstos nos inclusos anexos, que fazem parte integrante da presente Lei, em especial no que se refere à área dos lotes serão de 209 (duzentos e nove) metros quadrados, ficando excepcionado, nessa parte, o disposto no artigo 11, da Lei Municipal nº 1.763 08, de 14 de março de 2008.*

*Art. 3º Fica autorizado o Poder Executivo a promover toda e qualquer ação na área descrita no artigo 1º desta lei com o objetivo de proporcionar condições adequadas de moradia para os moradores do local, visto tratar-se de população de baixa renda, inclusive obras de infraestrutura e organização documental dos terrenos.*

*Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.*

*Gabinete do Prefeito Municipal de Cotiporã, aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.*

  
**DOUGLAS PENSO**

*Prefeito de Cotiporã em Exercício*





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE COTIPORÃ**  
*A Joia da Serra Gaúcha!*

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente, Senhores Vereadores

**Projeto de Lei nº 058/2024, de 17 de dezembro de 2024.**

Envio para apreciação de Vossas Excelências, o Projeto de Lei acima nominado, o qual **“DECLARA ÁREA DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE COTIPORÃ COMO ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL – ZEIS – E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O presente Projeto de Lei tem como objetivo a declaração municipal como Zona Especial de Interesse Social – Zeis, área está situada no perímetro urbano do Município e que será destinada a famílias de baixa renda e que tiveram suas habitações destruídas pelas enchentes de abril e maio do corrente ano, tendo perdido todos os seus pertences e sua habitação, não havendo mais possibilidades de recuperação da habitação, tampouco possibilidade de reconstrução nos mesmos locais onde estavam edificadas, considerando o iminente risco de deslizamentos que outrora ocorreram.

Atualmente o Município não possui áreas específicas e com infraestrutura pronta para edificação de ditas casas, estando em procedimento de organização de tais áreas, sendo esta providência ora requerida com a presente lei o mecanismo inicial necessário para poder edificar as casas para estas famílias atingidas nos eventos climáticos extremos de abril e maio passado. Esta é a razão de estarmos inclusive solicitando que o Município possa realizar obras de infraestrutura no local, como abertura de via pública, pavimentação, colocação redes de água, esgoto e energia elétrica.

Ademais, considerando que o Município foi contemplado pelo Estado do Rio Grande do Sul com programa específico em benefício destas famílias, onde terá recursos para construção destas moradias do Ente Estatal, necessitamos da aprovação deste Projeto de Lei em Regime de Urgência para podermos atender a demanda destas famílias que já sofreram muitas perdas no ano em curso e que necessitam deste pequeno gesto do Poder Público Municipal para voltar a ter dignidade com a nova casa para suas moradias e de suas famílias.

Sendo o que tínhamos para o momento, agradecemos a atenção dos senhores vereadores e nos colocamos a disposição para eventuais dúvidas e esclarecimentos.

Cotiporã/RS, 17 de dezembro de 2024.

Atenciosamente,

  
**DOUGLAS PENSO**

*Prefeito de Cotiporã em Exercício*





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE COTIPORÃ**  
A Joia da Serra Gaúcha!

## MEMORIAL DESCRITIVO

Tornar parte do imóvel descrito abaixo em Zona de Interesse Social, com área de 3.424,46m<sup>2</sup> (três mil, quatrocentos e vinte e quatro metros quadrados e quarenta e seis centímetros quadrados), que medem: ao norte, 108,00 metros; ao sul, 38,24 metros, daí deflete para o sul em 15,00 metros e deflete para oeste em 69,92 metros; ao leste, 22,00 metros; e a oeste 37,00 metros. Com parte destinada aos lotes e parte para ruas, conforme mapa em anexo.

Matrícula 8.276

“Um imóvel urbano, na cidade de Cotiporã, com a denominação administrativa de lote urbano nº 570 da quadra 25, constituído de parte do lote rural nº 25 da Linha Independência, com área de 14.675,11m<sup>2</sup> (quatorze mil, seiscentos e setenta e cinco metros quadrados e onze décimos quadrados) de terras, sem benfeitorias, que confrontam: ao norte, com terras de Alberto Aníbal Fellini; ao sul, com terras de Angelica Trevizan de Villa; ao leste, partindo do norte, em direção sul, com parte do mesmo lote – antigo lote 25, terras destinadas ao prolongamento de uma rua, por 33,00 metros; daí deflete para o oeste e segue por uma linha reta, onde deflete para o sul, até encontrar a confrontação sul, sempre dividindo com terras de Irmãos Lopes e ao oeste, com terras de lote rural nº 27 da Linha Independência.”

Cotiporã, 17 de dezembro de 2024.

Thaís De Marco Taffarel

Arquiteta e Urbanista - CAU A268143-9

Coordenadora Do Departamento de Desenvolvimento e Urbanismo





# CERTIDÃO

COMARCA DE VERANÓPOLIS  
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

GERSON TADEU ASTOLFI VIVAN - REGISTRADOR

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula, com Código Nacional de Matrícula nº 100040.2.0008276-66, o teor seguinte:

CNM: 100040.2.0008276-66



**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
COMARCA DE VERANÓPOLIS  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Ficha 01

MATRÍCULA 8.276

**Imóvel:**

Um imóvel urbano, na cidade de Cotiporã, com a denominação administrativa de lote urbano nº 570 da quadra 25, constituído de parte do lote rural nº 25 da Linha Independência, com a área de 14.675,11m<sup>2</sup> (quatorze mil, seiscentos e setenta e cinco metros quadrados e onze decímetros quadrados) de terras, sem benfeitorias, que confrontam: ao norte, com terras de Alberto Anibal Fellini; ao sul, com terras de Albino Pedro Tonial e Antonio Cauduro; ao leste, partindo do norte, em direção sul, com parte do mesmo lote - antigo lote 25, terras destinadas ao prolongamento de uma rua, por 33,00 metros; daí deflete para o oeste e segue por uma linha reta, onde deflete para o sul, até encontrar a confrontação sul, sempre dividindo com terras de Irmãos Lopes e ao oeste, com terras do lote rural nº 27 da Linha Independência.

Proprietários: OLIVO ZECHIN e ANNA MARSON, brasileiros, aposentados, domiciliados em Cotiporã, RS (CIC/MF 512 836 890/49).

Registro anterior: 3/6, fls. 037, nº 3.878, de 26 de janeiro de 1933.

Em 16 de fevereiro de 1989. Oficial *[assinatura]*

NCz\$ 0,89

R.01/8.276 - COMPRA E VENDA. Transmitentes: Olivo Zechin e Anna Marson, já qualificados. Adquirentes: LOURDES THEREZINHA DAL MAGRO, casada com Herminio Dal Magro, comerciante (CIC/MF 089 222 250 68); ORTENILA ZECCHIN DA SILVA, casada com Manoel Euclides da Silva, comerciante (CIC/MF 094 331 200 00); ZALDI JOSÉ ZECHIN, casado com Odete Machado Zechin, açougueiro (CIC/MF 057 742 - 920 53), todos domiciliados em Porto Alegre, RS; ANGELINA ZECCHIN PAGNAN, casada com Castilio Raymundo Pagnan, do lar, (CIC/MF 482 100 990 00); RAUL NATAL ZECHIN, casado com Terezinha Zechin (CIC/MF 094 307 330 87), industrial, domiciliados em Novo Hamburgo; LERIDA IGNEZ ZECCHIN MONDILLO, casada com Biasio Mondillo (CIC/MF 553 047 370 91), costureira, domiciliado em Caxias do Sul; NILO ANTONIO ZECCHIN, casado com Jacinta Canal Zecchin (CIC/MF 134 416 12000 marceneiro, domiciliado em Cachoeirinha; OLAVO LUIZ ZECCHIN, casado com Neira Neci de Souza Zecchin, funcionário público (CIC/MF 103 139 580 68), domiciliado em Pelotas, todos brasileiros. Forma: escrituras públicas de compra e venda nº4025, lavrada às fls. 011 e nº4037, lavrada às fls. 017 do Livro nº062, ambas do Tabelionato de Cotiporã, RS. Imóvel: o desta matrícula. Valor: Cz\$.. CZ\$1.500.000,00, incluindo mais dois imóveis; avaliação fiscal Cz\$2.000.000,00 também incluindo mais dois imóveis.

Em 16 de fevereiro de 1989. Oficial *[assinatura]*

NCz\$6,45

Protocolo nº 045467 de 19 de abril de 2007.

Av.2/8.276. Conforme consta do registro de casamento, fls. 125º do Livro B/7 do Serviço do Registro Civil das Pessoas Naturais de Sarandi, RS, averba-se que ORTENILA ZECCHIN DA SILVA e MANOEL EUCLIDES DA SILVA são casados entre si (05 de julho de 1975) pelo regime da comunhão de bens.

R\$ 16,90

Em 15 de maio de 2007.

(continua no verso)

Continua na Próxima Página -----



Continuação da Página Anterior -

CNM: 100040.2.0008276-66

Selo Digital nº 0732.03.0700001.00047

*Nilsa Maria Ferronato Coser*  
NILSA MARIA FERRONATO COSER  
Oficial Registradora Substituta

Protocolos nº 045467 a nº 045473 de 19 de abril de 2007.

**PARTILHA.** Formais de Partilha passados pelo Cartório Judicial da Vara de Família e Sucessões do Foro Regional Alto Petrópolis, Comarca de Porto Alegre, RS, aos 03 de novembro de 2005, com sentença de homologação de partilha da Exma. Sra. Dra. Gláucia Dipp Dreher, MM Juíza de Direito daquela Vara, de 26 de agosto de 2005, formais esses extraídos dos autos de Arrolamento nº 001/1.05.0050742-6 dos bens ficados por falecimento de ORTENILA ZECCHIN DA SILVA (óbito ocorrido aos 01 de março de 1994) e de OLIVO ZECHIN onde houve os pagamentos de R.3 a R.9 de parte ideal correspondente a 1/8 do imóvel objeto desta matrícula:

R.3/8.276. **PARTILHA.** Adquirente: ZALDI JOSÉ ZECHIN, comerciante, casado pelo regime da comunhão de bens, aos 08 de março de 1975, residente e domiciliado na rua Delfim Moreira, nº 54, em Cachoeirinha, RS, qualificado no R.1/8.276;  
- pagamento - (legítima): parte ideal correspondente a 14,2858% de parte ideal correspondente a 1/8 do imóvel objeto desta matrícula.

R.4/8.276. **PARTILHA.** Adquirente: RAUL NATAL ZECHIN, casado pelo regime da comunhão de bens, aos 26 de janeiro de 1973, qualificado no R.1/8.276;  
- pagamento - (legítima): parte ideal correspondente a 14,2858% de parte ideal correspondente a 1/8 do imóvel objeto desta matrícula.

R.5/8.276. **PARTILHA.** Adquirente: NILO ANTÔNIO ZECCHIN, casado pelo regime da comunhão de bens, aos 30 de julho de 1977, residente e domiciliado na rua das Missões, nº 573, em Cachoeirinha, RS, qualificado no R.1/8.276;  
- pagamento - (legítima): parte ideal correspondente a 14,2858% de parte ideal correspondente a 1/8 do imóvel objeto desta matrícula.

R.6/8.276. **PARTILHA.** Adquirente: LERIDA IGNES ZECCHIN NONDILLO, casada pelo regime da comunhão de bens, aos 25 de maio de 1968, com Biasio Nondillo, residente e domiciliada na rua Padre Anchieta, nº 239, bairro Cinquentenário, em Caxias do Sul, RS, qualificada no R.1/8.276;  
- pagamento - (legítima): parte ideal correspondente a 14,2858% de parte ideal correspondente a 1/8 do imóvel objeto desta matrícula.

R.7/8.276. **PARTILHA.** Adquirente: ANGELINA ZECCHIN PAGNAN, casada pelo regime da comunhão de bens, aos 30 de janeiro de 1960, residente e domiciliada na rua Paquistão, nº 54, bairro Rincão, em Novo Hamburgo, RS, qualificada no R.1/8.276;  
- pagamento - (legítima): parte ideal correspondente a 14,2858% de parte ideal

(continua na ficha de...)

Continua na Próxima Página -



Continuação da Página Anterior

CNM: 100040.2.0008276-66



## SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

VERANÓPOLIS - RS  
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Ficha 023



Continuação da M.8.276 - ficha dois:

M.8.276

correspondente a 1/8 do imóvel objeto desta matrícula.

R.8/8.276. PARTILHA. Adquirente: OLAVO LUIZ ZECCHIN, casado pelo regime da comunhão de bens, aos 10 de março de 1973, com Neira Nêsi de Souza Zecchin, residente e domiciliado na rua Manoel dos Santos Vitória, nº 40, em Capão do Leão, RS, qualificado no R.1/8.276;

- pagamento - (legítima): parte ideal correspondente a 14,2858% de parte ideal correspondente a 1/8 do imóvel objeto desta matrícula.

R.9/8.276. PARTILHA. Adquirente: HERMINIO DAL MAGRO, brasileiro, viúvo de Lourdes Therezinha Dal Magro, comerciante, residente e domiciliado na av. Benno Mentz, nº 61, apto. 206, bairro Jardim Itati, em Porto Alegre, RS, portador do CIC/MF nº 089 222 250/68;

- pagamento - (legítima): parte ideal correspondente a 14,2858% de parte ideal correspondente a 1/8 do imóvel objeto desta matrícula.

Avaliação fiscal em 11 de fevereiro de 2004: R\$ 35.000,00.

Em 15 de maio de 2007.

Selo Digital nº 0732.06.0700001.00043 a nº 0732.06.0700001.00049

R\$ 582,40

NILSA MARIA FERRONATO COSER  
Oficial Registradora Substituta

Protocolo nº 054252 de 20 de abril de 2010.

Av.10/8.276. Conforme consta do registro de casamento nº 2387, fls. 85v do Livro B/12 do Serviço do Registro Civil das Pessoas Naturais de Gravataí, RS, averba-se que LOURDES THEREZINHA DAL MAGRO e HERMINIO DAL MAGRO (grafia correta) são casados entre si (06 de junho de 1961) pelo regime da comunhão de bens.

Em 17 de maio de 2010.

Selo Digital nº 0732.04.0700001.05267

NILSA MARIA FERRONATO COSER  
Oficial Registradora Substituta

R\$ 43,70

Protocolo nº 054252 de 20 de abril de 2010.

SOBREPARTILHA. Escritura pública de 12 de abril de 2010 do 12º Tabelionato de Porto Alegre, RS, (Livro nº 78 - Contratos, fls. 33, nº 17833) onde foram partilhados os bens ficados por falecimento de LOURDES THEREZINHA DAL MAGRO - CIC/MF nº 526 001 570/34 (óbito ocorrido aos 05 de junho de 1999), onde houve os pagamentos de R.11 a R.14 de parte ideal correspondente a 12,5% do imóvel objeto desta matrícula, à qual foi atribuído o valor de R\$ 35.000,00:

R.11/8.276. Adquirente: HERMINIO DAL MAGRO, residente e domiciliado na av. Dom Cláudio José Gonçalves Ponce de Leão, nº 447, bairro Vila Ipiranga, em Porto Alegre,

(continua no verso)

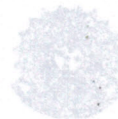
Continua na Próxima Página



Continuação da Página Anterior

CNM: 100040.2.0008276-66

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
VERANOULUS - RS  
LIVRO N.º 3 - REGISTRO GERAL



RS, qualificado no R.9/8.276;

- pagamento - (meação): parte ideal correspondente a 6,25% do imóvel objeto desta matrícula.

R.12/8.276. Adquirente: CARLOS ALBERTO DAL MAGRO, brasileiro, operador de máquina, casado pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com Zeli Silva Dal Magro, residente e domiciliado na rua Duarte da Costa, nº 628, bairro Vista Alegre, em Cachoeirinha, RS, portador do CIC/MF nº 455 986 570/15;

- pagamento - (legítima): parte ideal correspondente a 2,08% do imóvel objeto desta matrícula.

R.13/8.276. Adquirente: LUIS FERNANDO DAL MAGRO, brasileiro, solteiro, maior, empresário individual, residente e domiciliado na rua Nossa Senhora da Nezaré, nº 1267, bairro Alecrim, em Natal, RN, portador do CIC/MF nº 459 424 710/53;

- pagamento - (legítima): parte ideal correspondente a 2,08% do imóvel objeto desta matrícula.

R.14/8.276. Adquirente: MARCO ANTONIO DAL MAGRO, brasileiro, solteiro, maior, empresário em sociedade, residente e domiciliado na rua Padre Lemos, nº 660, bairro Casa Amarela, em Recife, PE, portador do CIC/MF nº 386 474 510/15;

- pagamento - (legítima): parte ideal correspondente a 2,09% do imóvel objeto desta matrícula.

Avaliação fiscal: R\$ 95.000,00; na escritura comparece como interveniente assistente das partes, Paulo da Cunha - OAB/RS nº 43.034 e consta que a partilha está isenta do imposto de transmissão conforme certidão de quitação de ITCD nº 265.713 emitida em 08 de abril de 2010, pela Agente Fiscal do Tesouro do Estado, Helena Morelato. Em 17 de maio de 2010.

Selo Digital nº 0732.06.0700001.05759 a nº 0732.06.0700001.05762  
 MARIA FERRONATO COSER  
 Oficial Registradora Substituta

Protocolo nº 055188 de 02 de agosto de 2010.  
 Av.15/8.276. O regime de bens no casamento de CARLOS ALBERTO DAL MAGRO e ZELI SILVA DAL MAGRO, casados aos 22 de fevereiro de 1986, foi convencionado na escritura pública de Pacto Antenupcial registrada sob nº 4.533 no Livro 3RA do Ofício dos Registros Públicos de Cachoeirinha, RS. Em 23 de agosto de 2010.

Selo Digital nº 0732.04.0700001.05568

R\$ 43,70

Protocolo nº 055189 de 02 de agosto de 2010.

(continua na ficha \_\_\_\_\_)

Continua na Próxima Página



Continuação da Página Anterior - - - - -

CNM: 100040.2.0008276-66



## SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

VERANÓPOLIS - RS  
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Ficha



Continuação da M.8.276 - ficha três:

R.16/8.276. DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL. Pela escritura pública de 15 de junho de 2010 do Tabelionato desta cidade (Livro nº 221, fls. 129, nº 19.529-098), o imóvel objeto desta matrícula, declarado de utilidade pública para fins de desapropriação por força do Decreto Executivo nº 2.473/10, de 04 de fevereiro de 2010, é transmitido a título de desapropriação amigável, pelo valor de R\$ 170.000,00, ao MUNICÍPIO DE COTIPORÃ, órgão público do poder executivo municipal, Prefeitura Municipal com sede na rua Silveira Martins, nº 163, em Cotiporã, RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 90 898 487/0001-64; avaliação fiscal em 10 de março de 2010: R\$ 170.000,00.

Em 23 de agosto de 2010.

R\$ 688,40

Selo Digital nº 0732.08.0700001.00258

  
NILSA MARIA FERRONATO COSER  
Oficial Registradora Substituta

Protocolo nº 72878, Livro 1-I, de 19 de janeiro de 2016.

Av.17/8.276. A requerimento do Município de Cotiporã, de 29 de dezembro de 2015, arquivado neste Serviço, representado pelo Prefeito Municipal Sr. José Carlos Breda, brasileiro, casado, aposentado, domiciliado em Cotiporã, RS, inscrito no CPF/MF sob nº 218.555.950-87, procedo esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula confronta hoje, ao sul, com terras de Angelica Trevizan de Villa.

Em 04 de fevereiro de 2016.

Emol.:R\$ 68,00

Selo Digital nº 0732.04.1500003.00891 (R\$ 0,90)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 4,10

Selo Digital nº 0732.01.1500005.10139 (R\$ 0,40)

Total: R\$ 73,40

Nilsa Maria Ferronato Coser - Registradora Designada

(continua no verso)

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.

Veranópolis-RS, 14 de novembro de 2024, às 16:30:33.

CVB

Total: R\$ 66,60

Certidão Matrícula 8.276 - 5 páginas: R\$ 36,60 (0732.00.2300001.29948 = R\$ 4,90)

Busca em livros e arquivos: R\$ 12,50 (0732.00.2300001.29948 = R\$ 4,00)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,60 (0732.00.2300001.29948 = R\$ 2,00)

  
Camila Beluck de Oliveira - Escrevente Autorizada


A consulta estará disponível em até 24h  
no site do Tribunal de Justiça do RS  
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>  
Chave de autenticidade para consulta  
100040 53 2024 00022841 15



**EM BRANCO**

SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL  
E REGISTRO DE IMÓVEIS  
VERANÓPOLIS - RS  
LIVRO 1.º - REGISTRO GERAL



REGISTRO DE IMÓVEIS

CRM: 100040.2.0008278-88

RECIBO  
03/03/2014  
C. de Reg. de Imóveis

Continuação de M.8.278 - ficha três

R.168.278. DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL. Pela escritura pública de 15 de junho de 2010 do Tabelionato desta cidade (Livro nº 221, fls. 128, nº 19.828-088), o imóvel objeto desta matrícula, declarado de utilidade pública para fins de desapropriação por força do Decreto Executivo nº 2.473/10, de 04 de fevereiro de 2010, é transmitido a título de desapropriação amigável, pelo valor de R\$ 170.000,00, ao MUNICÍPIO DE COTIPORÁ, órgão público do poder executivo municipal. Prefeitura Municipal com sede na rua Silveira Martins, nº 163, em Cotiporá, RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.888.487/0001-84; avaliação fiscal em 10 de março de 2010 R\$ 170.000,00. Em 23 de agosto de 2010.

RS 881.40

Selo Digital nº 0732.08.0700001.00258

Nilas Maria Feronato Caser  
C. de Reg. de Imóveis

Protocolo nº 72878, Livro 1-I, de 18 de janeiro de 2018.  
Av.178.278. A requerimento do Município de Cotiporá, de 29 de dezembro de 2016, arquivado neste Serviço, representado pelo Prefeito Municipal Sr. José Carlos Breda, brasileiro, casado, aposentado, domiciliado em Cotiporá, RS, inscrito no CPF/MF sob nº 278.888.950-87, procedo esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se, no sul, com terras de Angelica Trevisan de Milla.  
Em 04 de fevereiro de 2018.

Emol: R\$ 88,00

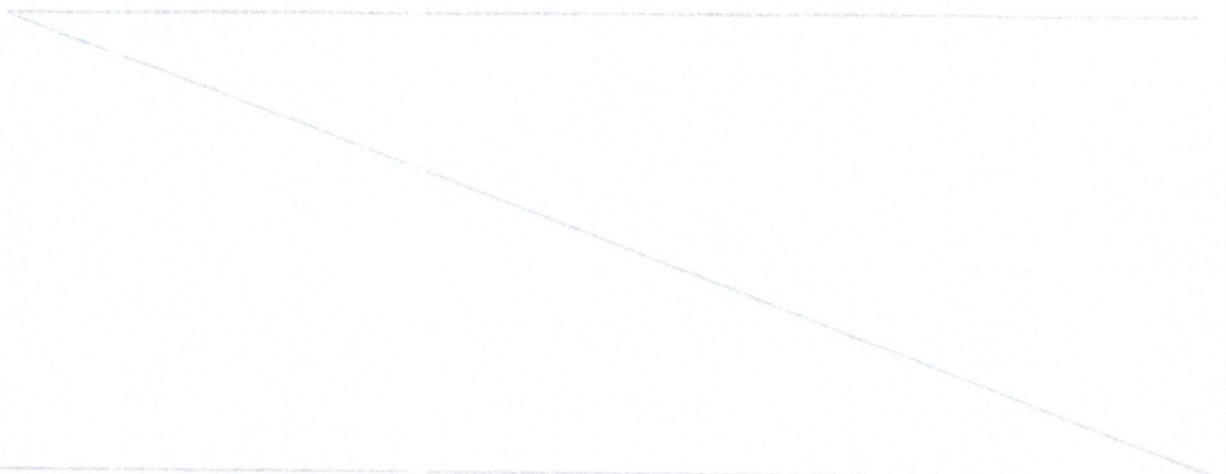
Selo Digital nº 0732.04.1500003.00881 (RS 0.80)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 4,10

Selo Digital nº 0732.01.1500005.10139 (RS 0.40)

Total: R\$ 73,40

Nilas Maria Feronato Caser - Registradora Designada



(continua no verso)

Nesta mais consta: O retornado à verdade e dou-lhe.

**EM BRANCO**

SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL  
E REGISTRO DE IMÓVEIS  
VERANÓPOLIS - RS

20040123 2024 000238 1 12  
Cave de inatendidos para consulta  
http://portal.registroimoveis.gov.br/consultas  
no site do Tribunal de Justiça do RS  
A consulta estará disponível a até 24h

Veranópolis-RS, 14 de novembro de 2024, às 16:30:32  
CVR  
Tela: R\$ 44,40  
Cotização Mensal: R\$ 17,00 (0732.00.1300001.28742 - RS 4.00)  
Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,00 (0732.00.1300001.28742 - RS 4.00)  
Camilla Bionck de Oliveira - Escrivã Publica



**1. RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Nome Civil/Social: THAIS DE MARCO TAFFAREL  
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

CPF: 029.XXX.XXX-19  
Nº do Registro: 00A2681439

**2. DETALHES DO RRT**

Nº do RRT: SI15089345I00CT001  
Data de Cadastro: 17/12/2024  
Data de Registro: 17/12/2024

Modalidade: RRT SIMPLES  
Forma de Registro: INICIAL  
Forma de Participação: INDIVIDUAL

**2.1 Valor do RRT**

Valor do RRT: R\$119,61 Boleto nº 21315271 - Pago em: 17/12/2024

**3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE****3.1 Serviço 001**

Contratante: Prefeitura Municipal de Cotiporã  
Tipo: Órgão Público  
Valor do Serviço/Honorários: R\$0,00

CPF/CNPJ: 90.XXX.XXX/0001-64  
Data de Início: 15/12/2024  
Data de Previsão de Término: 31/12/2024

**3.1.1 Endereço da Obra/Serviço**

País: Brasil  
Tipo Logradouro: RUA  
Logradouro: MARCILIO DIAS  
Bairro: CENTRO

CEP: 95335000  
Nº: SEM NÚMERO  
Complemento:  
Cidade/UF: COTIPORÃ/RS

**3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)**

Grupo: PROJETO  
Atividade: 1.10.1 - Memorial descritivo  
Grupo: PROJETO  
Atividade: 1.8.6 - Projeto de regularização fundiária

Quantidade: 1,00  
Unidade: unidade  
Quantidade: 3.424,16  
Unidade: metro quadrado

**3.1.3 Tipologia**

Tipologia: Assistencial

**3.1.4 Descrição da Obra/Serviço**

Definição de ZEIS - Zona Especial de Interesse Social - da área a ser loteada no programa Estadual A CASA É SUA CALAMIDADES para as famílias que perderam suas residências na catástrofe de Maio de 2024.

**3.1.5 Declaração de Acessibilidade**

Declaro a não exigibilidade de atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015.





I. RESPONSÁVEL TÉCNICO

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
SI15089345100CT001	Prefeitura Municipal de Cotiporã	INICIAL	17/12/2024

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista THAIS DE MARCO TAFFAREL, registro CAU nº 00A2681439, na data e hora: 2024-12-17 12:14:15, com o uso de login e de senha. O CPF/CNPJ está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (LGPD).

3.1.1 Valor do RRT	
3.1.2 Detalhes do RRT	
3.1.3 Dados do Serviço/Contratante	
3.1.1 Serviço 001	3.1.1 Endereço da Obra/Serviço
Valor do Serviço/Honorários: R\$0,00 Tipo: Órgão Público Contratante: Prefeitura Municipal de Cotiporã	País: Brasil Tipo Logradouro: RUA Logradouro: MARCILIO DIAS Bairro: CENTRO
3.1.2 Atividades (s) Técnicas (s)	3.1.3 Tipologia
Grupo PROJETO Atividade: 1.10.1 - Memorial descritivo Quantidade: 1.00 Unidade: unidade	Grupo PROJETO Atividade: 1.8.6 - Projeto de regularização fundiária Quantidade: 3.424,16 Unidade: metro quadrado
3.1.4 Descrição da Obra/Serviço	
Definição de ZEIS - Zona Especial de Interesse Social - da área a ser loteada no Programa Estadual A CASA É SUA CALAMIDADES para as famílias que perderam suas residências na catástrofe de maio de 2024	
3.1.5 Declaração de Acessibilidade	

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.cau.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode.

Documento Impresso em: 17/12/2024 às 15:52:36 por: siccau, ip 10.244.2.129.



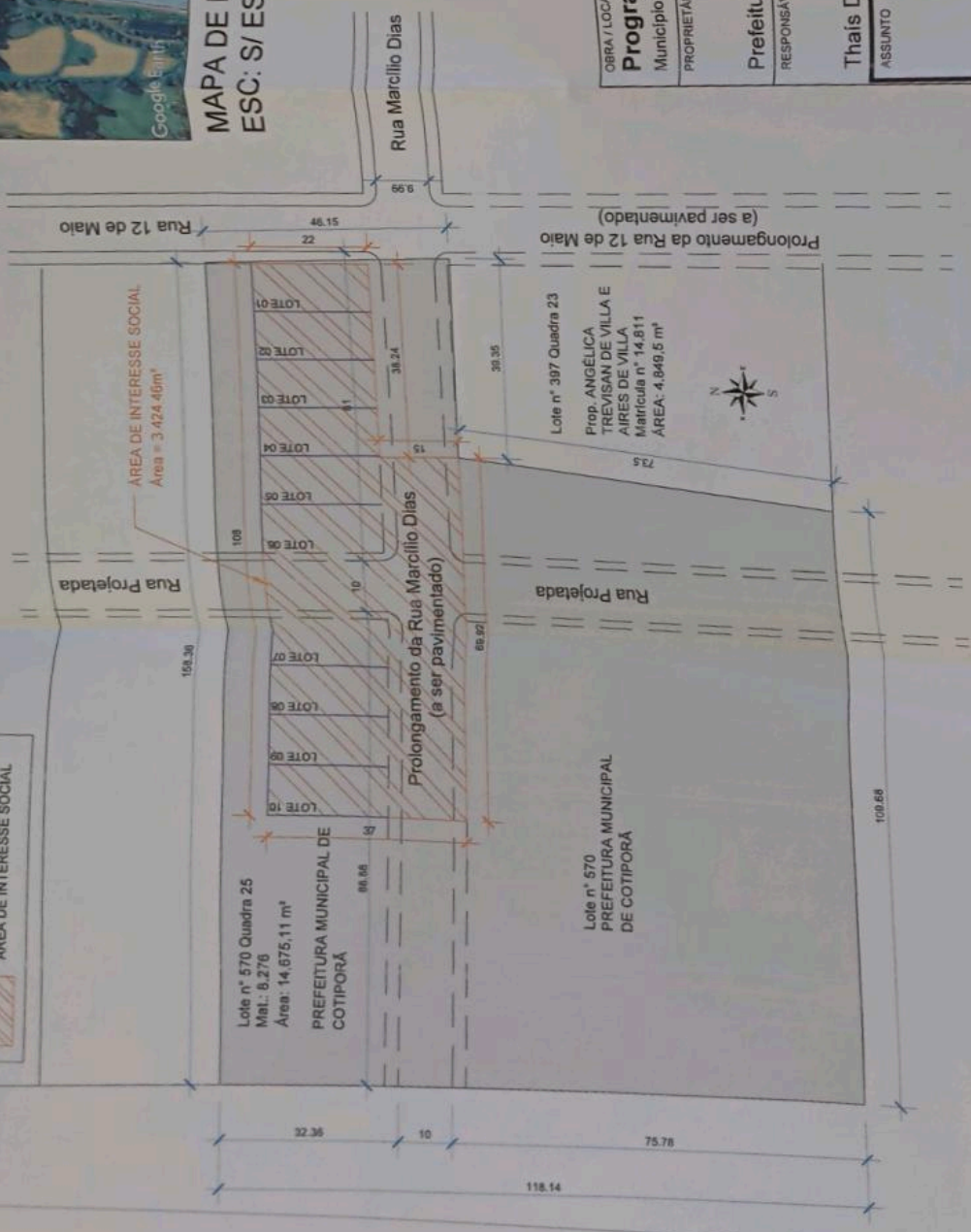




MAPA DE LOCALIZAÇÃO - GOOGLE EARTH  
ESC: S/ ESCALA

**CONVENÇÕES**

- PERÍMETRO DE LOTES
- RUA
- PASSEIO
- PROJEÇÃO DE RUA
- PROJEÇÃO DE PASSEIO
- TERRENO PREFEITURA
- ÁREA DE INTERESSE SOCIAL



<b>OBRA / LOCAL:</b> Programa A CASA É SUA CALAMIDADE Município de Cotiporá	DATA: Novembro/2022 DESENHO: Thais ESCALA: Indicaçã PLANICIA
<b>PROPRIETÁRIO:</b> Douglas Tenno - Prefeito em Exercício	
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÁ</b> CNPJ: 90.898.487/0001-64	
<b>RESPONSÁVEL TÉCNICO:</b> Thais De Marco Taffarel	
<b>ASSUNTO:</b> Thais De Marco Taffarel - Arquiteta e Urbanista - CAU A268143-9	

**PLANTA DE IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DE INTERESSE SOCIAL**